



PORTARIA-DA-FCP n.º 026/2025

Corrente (PI), 08 de abril de 2025.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE (FCP)**, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando o disposto no Regimento Geral desta IES e a Resolução – NPPE/FCP n.º 002/2017, de 04 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o requerimento de DESISTÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIAS, realizado através do Processo Acadêmico – FCP n.º 058/2025, em 04/04/2025,

RESOLVE:

I – DESLIGAR do Programa de Monitorias a aluna **ALAÍDE FRANÇA OLIVEIRA**, acadêmica do 3.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito, matrícula n.º 2024575567, a qual fora nomeada através da Portaria-DA-FCP n.º 008/2025, de 14 de março de 2025, para exercer as atividades acadêmicas como **MONITORA do Programa de Monitoria (Remunerada)** da disciplina **PORTUGUÊS E LINGUAGEM JURÍDICA** (1.º Bloco), com carga horária de 60 horas/aula, sob a orientação da Professora *Ana Rebeca Oliveira Cirilo*, da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP), para o Período Letivo de 2025/1.

II – Esta portaria entra em vigor em 08/04/2025 e revoga totalmente a Portaria-DA-FCP n.º 008/2025, de 14 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 08 de abril de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 001/2024
